



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 13/05/2025 11:37:52.190 - PL261424
EMC 423/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.423/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

O Objetivo 17 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar acrescido da seguinte estratégia 17.28:

"Estratégia 17.28: Fomentar a participação ativa dos Tribunais de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios nas atividades de monitoramento e avaliação da execução do Plano Nacional de Educação e dos planos subnacionais, especialmente no que tange à regular aplicação dos recursos públicos e ao alcance das metas de aprendizagem, respeitadas suas competências institucionais."

JUSTIFICAÇÃO

A participação dos Tribunais de Contas no monitoramento do PNE fortalece a fiscalização e a transparência na aplicação dos recursos educacionais. Esta estratégia visa envolver esses órgãos de controle no acompanhamento do Plano, com foco na correlação entre investimentos e resultados de aprendizagem.

Ao integrar os Tribunais de Contas nesse processo, a estratégia contribui para uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos públicos, promovendo maior rigor na avaliação das políticas e na busca por uma educação de qualidade.

Sala das comissões, de maio de 2025

Deputada ADRIANA VENTURA

NOVO/SP

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259905142100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



* C D 2 5 9 9 0 5 1 4 2 1 0 0 *